



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 22-2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

DESTERRO DO MELO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO